ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO N.º 03/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º01/2020

OBJETO:

Estruturar o Programa de Perfuração de Poços Artesianos - PROPOÇOS do município de **União do Oeste** integrante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, visando custear a despesas do programa durante o ano de 2020.

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CIDEMA.

CNPJ: 03.455.536/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 571-S, SALA 02, CHAPECÓ – SC.

VALOR R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA: Art. 24. Inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

" Art. 24. É dispensável a licitação:

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação."

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente — CIDEMA constitui-se sob forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica. Tem como objetivos: planejar, adotar e executar planos, programas e projetos e, dentre eles estruturar o Programa de Perfuração de Poços Artesianos do Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando que o CIDEMA é órgão público, sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados.

União do Oeste, 06 de janeiro de 2020.

EDNA CASSARO

Presidente da Comissão de Licitações

A vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitaçõe a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento r	
expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho	
posteriores alterações:	
(x) Homologo a realização da despesa.() Indefiro a realização da despesa.	
() Indefiro a realização da despesa.	
União do Oeste, 06 de jane	iro de 2020.
•	
CELSO MATIELLO	
PREFEITO MUNICIPAL	
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	